



Lv. nº 001

Fl. nº 057

PORTARIA Nº 057/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008037 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR O servidor , **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Motorista de Ambulância, Matrícula 23.983, Referência 108, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1865 Pág.: 79 Data: 28/03/2024

ministração de cursos aos demais servidores da Prefeitura.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANEXO I

FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR DA HORA-AULA
NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO NA ÁREA	R\$ 25,91
GRADUAÇÃO	R\$ 33,32
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 37,76
MESTRADO	R\$ 43,69
DOUTORADO	R\$ 51,57
PÓS-DOUTORADO	R\$ 58,45

PORTARIA Nº 057/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008037 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR O servidor, **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, Motorista de Ambulância, Matrícula 23.983, Referência 108, Padrão C, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

ANGRAPREV
Proc. nº 2024008037
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Assinatura
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008030 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Berçário, Matrícula 13.224, Referência 108, Padrão F, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/ANGRAPREV**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, solicitado por meio do Processo 2024008279, datado de 01/03/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 005/2024 – ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 48-60.